



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 209/2007.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 03 – APR3, em Cacoal”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia  
Coordenação Técnica Legislativa  
Registro nº 4866  
Recebido em 14/12/07 às 12:20  
Recebido por



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 03 – APR3 em Cacoal.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 03 – APR3, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente